



## ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: <b>ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS</b>	Número: <b>185/2023</b>
End: Rua T-14, nº 249	Emissão: <b>30/10/2023</b>
Cep: 74230-130	Processo: <b>202300058003212</b>
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)	
CNPJ: <b>02.106.664/0001-65</b>	Insc. Mun.: Isento
Site: <a href="http://www.ovg.org.br">www.ovg.org.br</a>	Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Setor Requisitante: GTI

<b>FORNECEDOR</b>	
Nome: <b>TEK ATACADO DISTRIBUIDOR DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA</b>	CNPJ: 27.316.854/0001-38
Fone: (62) 3324-0908 OU 9 9221-0171	Contato: Sra. NAIR OLIVEIRA
End: TV JOAO AIRES	E-mail: <a href="mailto:vendas03@tekdistribuidor.com.br">vendas03@tekdistribuidor.com.br</a>
Bairro: SETOR CENTRAL	Nº 175
	CEP: 75.020-310
	Cidade: ANAPOLIS
	Estado: GO
DADOS BANCÁRIOS: <b>BANCO BRADESCO - 237 AGÊNCIA: 240 CONTA: 32953-3</b>	

ITEM	UNIDADE	REFERENCIA	DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS / PRODUTO	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Unid.	Lote 04	Conector RJ45 macho CAT.5 - conforme especificações do Item 3.34 ao 3.34.6 do Termo de Referência.	JFL	2500	R\$ 0,27	R\$ 675,00
2	Unid.	Lote 04	Alicate para inserção de fios Punch down (Fêmea Keystone) - conforme especificações do Item 3.35 ao 3.35.5 do Termo de Referência.	SECC	4	R\$ 34,13	R\$ 136,52
3	Unid.	Lote 04	Testador e localizador de cabos de rede RJ 45 - conforme especificações do Item 3.36 ao 3.36.6 do Termo de Referência.	SECC	4	R\$ 143,10	R\$ 572,40
4	Unid.	Lote 04	Abraçadeira de nylon 150mm - conforme especificações do Item 3.37 ao 3.37.5 do Termo de Referência.	ENERBR	600	R\$ 0,10	R\$ 60,00
5	Unid.	Lote 04	Guia Organizadora 1U - conforme especificações do Item 3.38 ao 3.38.6 do Termo de Referência.	WJM	10	R\$ 18,66	R\$ 186,60
6	Unid.	Lote 04	Patch Panel 24p Cat.5E - conforme especificações do Item 3.39 ao 3.34.7 do Termo de Referência.	SECC	15	R\$ 114,90	R\$ 1.723,50
7	Unid.	Lote 04	Patch Panel 24p Cat.6 - conforme especificações do Item 3.40 ao 3.40.7 do Termo de Referência.	SECC	8	R\$ 154,80	R\$ 1.238,40
8	Unid.	Lote 04	Keystone RJ45 Cat. 5E (fêmea) - conforme especificações do Item 3.41 ao 3.41.7 do Termo de Referência.	LEGRAN	200	R\$ 10,49	R\$ 2.098,00
9	Unid.	Lote 04	Régua de tomadas 19" 08 tomadas 10A - conforme especificações do Item 3.42 ao 3.42.11 do Termo de Referência.	MAX/FIO	12	R\$ 66,50	R\$ 798,00
10	Unid.	Lote 04	Patch Cord de rede Cat.6 2m - conforme especificações do Item 3.43 ao 3.43.9 do Termo de Referência.	SECC	100	R\$ 15,15	R\$ 1.515,00
11	Unid.	Lote 05	Kit Porca Gaiola e parafuso - conforme especificações do Item 3.44 ao 3.44.5 do Termo de Referência.	LEGRAN	150	R\$ 5,60	R\$ 840,00
1	Metros	Lote 05	Cabo Fibra Óptica Drop 1FO - conforme especificações do Item 3.45 ao 3.465.8 do Termo de Referência.	OPFIBR	1000	R\$ 0,49	R\$ 490,00
2	Unid.	Lote 05	Conector fast para cabo fibra Óptica Drop - conforme especificações do Item 3.46 ao 3.46.6 do Termo de Referência.	SECC	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
3	Tubo	Lote 05	Acoplador óptico SC UPC com Aba - conforme especificações do Item 3.47 ao 3.47.5 do Termo de Referência.	SECC	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00
4	Unid.	Lote 05	Distribuidor Interno Óptico 12FO UPC - conforme especificações do Item 3.48 ao 3.48.9 do Termo de Referência.	OPFIBR	5	R\$ 209,00	R\$ 1.045,00
5	Unid.	Lote 05	Cordão SC UPC - SC UPC SXSM 2.0 mm - conforme especificações do Item 3.49 ao 3.49.6 do Termo de Referência.	2FLEX	50	R\$ 8,10	R\$ 405,00
6	Unid.	Lote 05	Kit Ferramentas para manutenção de fibra óptica - conforme especificações do Item 3.50 ao 3.50.5 do Termo de Referência.	OPFIBR	4	R\$ 323,90	R\$ 1.295,60
7	Cx com 305mts	Lote 05	Cabo de Rede UTP LAN Categoria 6 - conforme especificações do Item 3.51 ao 3.51.8 do Termo de Referência.	LEGRAN	14	R\$ 972,90	R\$ 13.620,60
8	Unid.	Lote 05	Pig Tail SC/UPC 1,5mts - conforme especificações do Item 3.52 ao 3.52.6 do Termo de Referência.	SECC	100	R\$ 9,99	R\$ 999,00

**OBS. :** Todos os insumos deverão ser novos, sem uso anterior e deverão ser entregues nas embalagens lacradas pelo fabricante, não sendo aceitos equipamentos com caixas/embalagens violadas.

Valor por extenso:	Vinte e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos	TOTAL LOTES 04 e 05 --->	R\$	27.937,62
--------------------	---	--------------------------	-----	-----------

**Cond. Pagamento:** O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. **OBS. :** Deverá acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contratação.

**Prazo de Entrega:** Os produtos deverão ser entregues de forma única com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO.

**Atenção:** É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

A contratada deverá estar ciente de que o ato de recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou presente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.

Os serviços e produtos deverão ser de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato de recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou presente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias úteis. Nos casos de substituição do produto, iniciar-se-ão os prazos e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

Os produtos serão objeto de inspeção, que será realizada por um profissional da GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – GTI, conforme procedimentos a seguir: Abertura das embalagens; Comprovação de que o produto atende às especificações mínimas exigidas e/ou aquelas superiores oferecidas pela CONTRATADA; Colocação do produto em funcionamento se for o caso; Teste dos componentes se for o caso; O período de inspeção será de até 04 (Quatro) dias úteis.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

**DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia conforme descrito nos subitens do item 3. DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO.**

**DAS PENALIDADES :** O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

É facultado à OVG, em qualquer fase da contratação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**Cabe ao Gestor do Contrato fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases, até o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável : Pedro Henrique Soares Ximenes (GTI) - Fone: (62) 3201-9455 / e-mail: pedro.ximenes@ovg.org.br**

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

*Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.*

*Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.*

Diretor Administrativo Financeiro  
Diretor Geral em substituição (Portaria nº 591/2023 - DIGER)

Recibo/CONTRATADO

Sérgio Borges Fonseca Junior